



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2018

Dispõe sobre a revisão geral anual valor da Resolução 006/2016 do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **FAZ SABER** que o Plenário aprova e a Prefeita sanciona a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica concedida a revisão geral anual de 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), em conformidade com o Índice Oficial IPCA/IBGE aos valores impostos na Resolução 006/2016.

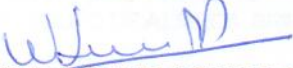
Artigo 2º - A revisão será em conformidade com o Artigo 4º da Resolução 006/2016.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2018.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Barão de Antonina, 15 de janeiro de 2018.


WILSON MACHADO

PRESIDENTE


JUNIOR ALEXANDRE BARROS

1º SECRETÁRIO


NIELSEN APARECIDA DE ANDRADE

2ª SECRETÁRIA